



## ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS

SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS - SUREP/SEAD

### TERMO ADITIVO N° 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 087/2024 – SEAD

A **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC**, órgão instituído pelo Decreto N° 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA, CEP: 65074-220, representada neste ato por sua **Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, Aline Pinheiro Vasconcelos**, e a empresa **L C D BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.697.998/0001-07**, representada por **Luann Carlos Dutra Barbosa**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 087/2024 – SEAD**, oriunda do **Pregão Eletrônico n° 013/2024 – SALIC**, referente ao **Processo Administrativo n° SEAD/0037/2024**, assinada em **18 de junho de 2024** e publicada no Diário Oficial do Estado em **20 de junho de 2024**, mediante as cláusulas seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços n° 087/2024 – SEAD**, firmada em 18 de junho de 2024, cujo objeto é o **registro de preços aquisição de Materiais Descartáveis** (Copos, colheres, guardanapos, toalhas e filtros de papel e afins).

A prorrogação ocorre com fundamento no art. 21 do Decreto Estadual nº 38.136/2023 e no art. 84, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do envio do Ofício nº 001/2025, datado de 13 de junho de 2025, pelo qual a empresa L C D BARBOSA LTDA manifestou, espontaneamente, seu interesse na renovação da Ata de Registro de Preços nº 087/2024 – SEAD, conforme documento já incluído nos autos, reforçando seu compromisso em manter as condições originalmente pactuadas, incluindo preços, prazos e especificações técnicas.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços nº 087/2024 – SEAD terá sua vigência prorrogada por mais **1 (um) ano**, passando a vigorar a partir de **20 de junho de 2025**.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 087/2024 – SEAD, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova do que entre si ajustaram e acordaram, após terem lido o presente Termo Aditivo, as

partes o assinam eletronicamente.

São Luís (MA), 18 de junho de 2025.

Assinado de forma digital por  
LUANN CARLOS DUTRA BARBOSA:06089685364  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=39874525000191,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM  
BRANCO), ou=presencial,  
cn=LUANN CARLOS DUTRA  
BARBOSA:06089685364  
Dados: 2025.06.18 15:41:20  
-03'00'

Aline Pinheiro Vasconcelos  
Secretária Adjunta de Licitações  
e Compras Estratégicas  
**SALIC/SEAD**

Luann Carlos Dutra Barbosa  
**L C D BARBOSA LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, SECRETÁRIA  
ADJUNTA DA SALIC**, em 18/06/2025, às 15:25, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando  
o código verificador **8227545** e o código CRC **056208DA**.

---

Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. - Bairro Calhau - CEP 65074-220 -  
São Luís - MA - <https://www.portaldoservidor.ma.gov.br/>  
Edifício Clodomir Milet, 4º ANDAR

ago/25	21	250	5.250	4,33	22.732,50
set/25	21	250	5.250	4,33	22.732,50
out/25	21	250	5.250	4,33	22.732,50
nov/25	21	250	5.250	4,33	22.732,50
dez/25	22	250	5.500	4,33	23.815,00
jan/26	21	250	5.250	4,33	22.732,50
fev/26	20	250	5.000	4,33	21.650,00
mar/26	20	250	5.000	4,33	21.650,00
abr/26	21	250	5.250	4,33	22.732,50
mai/26	21	250	5.250	4,33	22.732,50
jun/26	22	250	5.500	4,33	23.815,00
jul/26	10	250	2.500	4,33	10.825,00
			<b>63.250</b>		<b>273.872,50</b>

Restaurante Popular	Orçamento 2025		Orçamento 2026	
	Valor do Alm	Valor do Jan	Valor do Alm	Valor do Jan
João Lisboa	622.450,00	127.735,00	712.125,00	146.137,50
	750.185,00		858.262,50	
<b>Valor total do contrato</b>			<b>1.608.447,50</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 09 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE - LOURVIDIA SERRÃO ARAUJO CALDAS - SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL; Pela CONTRATADA - JOÃO CARLOS FONSECA DE CARVALHO - REDE FOOD SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA – ME.

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**TERMO ADITIVO N° 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 087/2024 – SEAD A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC**, órgão instituído pelo Decreto N° 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA, CEP: 65074-220, representada neste ato por sua Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, Aline Pinheiro Vasconcelos, e a empresa L C D BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.697.998/0001-07, representada por Luann Carlos Dutra Barbosa, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 087/2024 – SEAD, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2024 – SALIC, referente ao Processo Administrativo nº SEAD/0037/2024, assinada em 18 de junho de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de junho de 2024, mediante as cláusulas seguintes: 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n° 087/2024 – SEAD, firmada em 18 de junho de 2024, cujo objeto é o registro de preços aquisição de Materiais Descartáveis (Copos, colheres, guardanapos, toalhas e filtros de papel e afins). A prorrogação ocorre com fundamento no art. 21 do Decreto Estadual nº 38.136/2023 e no art. 84, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do envio do Ofício nº 001/2025, datado de 13 de junho de 2025, pelo qual a empresa L C D BARBOSA LTDA manifestou, espontaneamente, seu interesse na renovação da Ata de Registro de Preços nº 087/2024 – SEAD, conforme documento já incluído nos autos, reforçando seu compromisso em manter as condições originalmente pactuadas, incluindo preços, prazos e especificações técnicas. 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** A Ata de Registro de Preços nº 087/2024 – SEAD terá sua vigência prorrogada por mais 1 (um) ano, passando a vigorar a partir de 20 de junho de 2025. 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS** Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 087/2024 – SEAD, não modificadas por este Termo Aditivo. E, para firmeza e prova do que entre si ajustaram e acordaram, após terem lido o presente Termo Aditivo, as partes o assinam eletronicamente. São Luís (MA), 18 de junho de 2025. Aline Pinheiro Vasconcelos Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/SEAD Luann Carlos Dutra Barbosa L C D BARBOSA LTDA.

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**RESENHA DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2021 PROCESSO N° 2023.1600.00222** O Governo do Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda -SEFAZ, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira - Calhau, CNPJ sob o nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular, o Secretário de Estado da Fazenda, Marcellus Ribeiro Alves, matrícula funcional nº 2462281, funcionário público estadual. **CONTRATADA: M. E. SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.309.431/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Estevam Mendes, CPF nº 149.081.153-20. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: (a) a retificação da “Cláusula Primeira – Do Objeto” e da “Cláusula Segunda – Do Valor” do Quarto Termo Aditivo; (b) a retificação da “Cláusula Segunda – Do Valor” do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2021 – SEFAZ/MA, visando o melhor detalhamento dos valores mensais repactuados por período. **VALOR:** Dessa forma, o valor da diferença da 2ª Repactuação CCT 2023 (6º Termo Aditivo) será de R\$ 79.076,26 (setenta e nove mil, setenta e seis reais e vinte e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16101 04122 0411 4457 1500 339037. **FONTE:** 1500101000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS-ORDINÁRIOS. **BASE LEGAL:** Art. 65, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 09/07/2025. São Luís, 10 de julho de 2025. Rita Maria Magalhães Martinelli de Souza Gestora Chefe-CEGPA.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 216/2021/SES REF.: Processo nº 2025.110222.21900 – PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e empresa SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE CURURUPU, inscrita no CNPJ sob o nº 06.128.938/0001-78; **OBJETO:** prorrogação de prazo de vigência, por 12 (doze) meses, visando a continuidade na prestação dos serviços pela CONTRATADA; **VIGÊNCIA:** O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze meses) meses, a contar de 08/07/2025, com término previsto para o dia 08/07/2026, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.; **VALOR:** O valor total global